



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 044/2018

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
ODILON LENTZ DE MATOS.--

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 2º quinquênio de trinta (30) dias, ao servidor ODILON LENTZ DE MATOS, matrícula nº 414, Agente de Serviços Gerais, Estatutário, a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, referente ao período de 10/02/2008 a 09/02/2013, conforme autorização nº 004/2018 de 26/01/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.-----


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 29/01/18



Assinatura do Servidor

Matrícula Nº _____

Franque S. Selau

Secretário Mun. da Administração,
Fazenda e Planejamento